CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/2026

Ementa

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadã Benemérita Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Renata Maria Cardeal Sigrist.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/11/2026	**11/11/2026**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026 - **Autoria: SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/26

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadã Benemérita Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Renata Maria Cardeal Sigrist.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadã Benemérita Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Renata Maria Cardeal Sigrist, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de novembro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 10/11/2026 11:41:26 -03:00

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 494/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9395-A90B-B109-6D59

ICP Brasil